

Boletim de Serviço

Nº 204, 11 de dezembro de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 228, de 07 de dezembro de 2020.....	4
Portaria nº 229, de 07 de dezembro de 2020.....	5
Portaria nº 230, de 07 de dezembro de 2020.....	6
Portaria nº 231, de 07 de dezembro de 2020.....	7
Portaria nº 232, de 07 de dezembro de 2020.....	8
Portaria nº 233, de 09 de dezembro de 2020.....	9
Portaria nº 234, de 10 de dezembro de 2020.....	10
Portaria nº 235, de 11 de dezembro de 2020.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 228, de 07 de dezembro de 2020

**COMISSÃO DE CONFORMIDADE, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS - CCIGR
DO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a “Comissão De Conformidade, Controle Interno E Gestão De Riscos – CCIGR” do HU-UFSCar em atendimento ao art. 9º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Representantes da Superintendência:

- I. Denise Marçon – siape nº 2260674 - Chefe da Unidade de Planejamento;
- II. Marta Auxiliadora dos Santos – siape nº 2254513 - Chefe da Unidade de Apoio Corporativo
- III. Niarchos Antonio Prata Cione – siape nº 2254518 - Analista de Tecnologia da Informação – Processos

Representantes da Gerência Administrativa:

- IV. Fabiane Palhares Alves Leme – siape 2249725 - Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria Raimundo Paulo da Costa Filho – siape 2254926 - Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- V. Christiane Barbosa – siape nº 1985525 - Chefe da Unidade de Atenção a Linha do Cuidado do Adulto
- VI. Hugo Tadeu Amaral – sei nº 2260715 - Chefe do Setor de Apoio à Gestão da Atenção à Saúde

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- VII. Daniela Brassolatti – sei nº 1297748 - Chefe Interina Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 229, de 07 de dezembro de 2020

**PRORROGAÇÃO PRAZO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO
PRELIMINAR**

Processo nº 23835.000190/2020-08

A **SUPERINTENDENTE** do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, e

No uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 203 de 11 de novembro de 2020 que designou RENATA BASSO VANELLI Matrícula SIAPE nº 1888171, ocupante do cargo Fisioterapeuta Respiratoria, lotada no Hospital Universitário Horácio Carlos Panepucci da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº **23835.000190/2020-08**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário, ante as razões apresentadas no despacho SEI nº 10632106, de 07 de dezembro de 2020..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 230, de 07 de dezembro de 2020

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS X DO
FABRICANTE AGFA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção continuada de equipamentos de digitalização de raios-X da marca AGFA e com isso garantir realização de exames de imagem, necessários para fechamentos diagnósticos de pacientes do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

1. Lara Marins Nunes – siape nº 2249744 – Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;
2. Oswaldo Jorge Neto – siape nº 2254524 – Tecnólogo em Radiologia
3. Felipe Cunha Pereira, siape nº 2061341 – Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 231, de 07 de dezembro de 2020

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de transdutores ultrassônicos com finalidade de suprir as demandas do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

1. Lara Marins Nunes – siape nº 2249744 – Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;
2. Francisca Erilene Rodrigues de Franca – siape nº 2254920 – Chefe da Unidade de Diagnóstico por imagem;
3. Alexandre Favero Sanches – siape nº 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 232, de 07 de dezembro de 2020

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM TUBO DO TOMÓGRAFO
COMPUTADORIZADO PARA RESTABELECIMENTO DO EQUIPAMENTO
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de um tubo do tomógrafo computadorizado para restabelecimento do equipamento e com isso garantir realização de exames de imagem, necessários para fechamentos diagnósticos de pacientes do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

1. Lara Marins Nunes – siape nº 2249744 – Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;
2. Lucimar Retto da Silva de Avó – siape nº 1494980 – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
3. Felipe Cunha Pereira, siape nº 2061341 – Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 233, de 09 de dezembro de 2020

GRUPO DE TRABALHO NOVOS SERVIÇOS DO HU-UFSCar - 2020

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 153 de 09 de Setembro de 2020 que designou o **Grupo de Trabalho** com o objetivo de elaborar estudos, realizar diagnóstico prévio e planejar a estruturação de novos serviços para implantação no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, mediante planejamento integrado, nas áreas de pessoal, orçamento e finanças, serviços assistenciais, atividades de ensino e pesquisa, contratualização, definição de processos de trabalho, com estrutura física e tecnológica.

Art. 2º Altera a composição do Grupo de Trabalho coordenado pela Unidade de Planejamento do HU-UFSCar, contendo os designados os seguintes membros:

- I. **Denise Marçon**, Chefe da Unidade de Planejamento, Coordenador/Ponto Focal do Grupo de Trabalho – siape nº 2260674;
- II. **Bruno Dantas Yamashita**, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Suplente do Coordenador/Ponto Focal – siape nº 2254257;
- III. **Meliza Goi Roscani**, Chefe da Divisão do Cuidado, representante titular da GAS – siape nº 1086201;
- IV. **Rodrigo Ferreira Alves**, Chefe da Divisão Médica, representante suplente da GAS – siape nº 1674656;
- V. **Flávia Gomes Pileggi Gonçalves**, Gerente de Ensino e Pesquisa, representante titular da GEP – siape nº 1693998;
- VI. **Vívian Ramos Melhado**, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, representante suplente da GEP – siape nº 1297552;
- VII. **Gilberto Taboga**, Gerente Administrativo, representante titular da GA – siape nº 2249159;
- VIII. **Fabiane Palhares Alves Lemes**, Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria, representante suplente da GA – siape nº 2249725;
- IX. **Guilherme Canesin**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, representante da DivGP – siape nº 2249842;

- X. **Domingos Afonso Junior**, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, representante suplente da DivGP – siape nº 2254630.

Art. 3º O prazo foi prorrogado por mais por mais 40 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e realização dos estudos relacionados ao Centro Cirúrgico, CME, UTI, Agência Transfusional e Laboratórios, ante as razões apresentadas no despacho SEI nº 10663714, de 08 de dezembro de 2020..

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até entrega final dos trabalhos de planejamento de novos serviços no curto e médio prazos.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 234, de 10 de dezembro de 2020

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAIS
COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NO HU-
UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição reagentes, calibradores, controles e acessórios para hemograma, gasometria, urinálise, tempo de atividade de protrombina (TAP) e tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA), troponina e dímero D, que exige a cessão gratuita de equipamento analisador em regime de comodato, com a finalidade de suprir as demandas por exames de análises laboratoriais no HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

1. Renata dos Santos Batista Reis Woloszynek – siape nº 224915 – Chefe da Unidade de Laboratório de Análise Clínicas e Anatomia Patológica;
2. Lucimar Retto da Silva de Avó – siape nº 1494980 – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
3. Alexandre Favero Sanches – siape 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 235, de 11 de dezembro de 2020

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE
POR TEMPO INDETERMINADO ATÉ A NOMEAÇÃO DEFINITIVA DO TITULAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Meliza Goi Roscani**, matrícula Siape 1086201, como substituta do cargo Gerente de Atenção à Saúde, por tempo indeterminado até nomeação definitiva do titular neste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente